



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2021

Pelo presente termo de rescisão contratual, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 30.905.021/0001-17, com sede administrativa na AV: Largo JK, s/n, Centro, QD 19 LT15, nesta cidade, neste ato representado por sua presidente a senhora **Deuseluz Costa e Silva Sousa**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 245.470.852-34, portadora da cédula de identidade RG nº 371748 SSP/TO, residente e domiciliado no Assentamento P. A União Fazenda Jerusalém Zona Rural de Couto Magalhães/TO, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa **TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede à Avenida Santa Tereza nº 114, Setor Umuarama na cidade de Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.262.722/0001-48, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do **Contrato nº. 058/2021**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 06 SALAS DE AULA NO SETOR MORADA DO SOL NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES**, conforme determinações constantes no edital da TOMADA DE PREÇOS nº **001/2021**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

O Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no os incisos I e II do art. 78 da Lei 8.666/93 em consequência da empresa não ter apresentado a garantia contratual conforme exigido na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Colinas do Tocantins/TO.

Couto Magalhães/TO, aos 26 de maio de 2021.


Deuseluz Costa e Silva Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação

DISTRATANTE